

DECRETO Nº 42 de 04, DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA DESTAQUE EMPREENDEDOR LOCAL SINÉSIO GREGIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art.1º. Nos termos do Art. 19-F da Resolução o nº 06/20111, fica outorgado a Sra. Glicelia Freire Correa Pinto, a Comenda Destaque Empreendedor Local Sinésio Gregio, por sua atuação inovadora e relevante benefício para o empreendedorismo no município de Anchieta.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 04 de Novembro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 370031003600300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **05/11/2025 12:49** Checksum: **1E32E83D3C75BA9A643883DBA947352E37D0B384DB57D60662256C91CADB3B48**

